



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000591-64.2026.8.24.0536/SC

AUTOR: JALMEI GARCIA LTDA

AUTOR: OKTOBIER CERVEJARIA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de ação de recuperação judicial proposta pelas empresas JALMEI GARCIA LTDA e OKTOBIER CERVEJARIA LTDA.

Após o laudo técnico ter apontado o cumprimento parcial dos requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da Lei n. 11.101/2005, as recuperandas JALMEI GARCIA LTDA e OKTOBIER CERVEJARIA LTDA apresentaram emenda à petição inicial, informando o cumprimento da determinação constante da decisão de evento 48.1, com a juntada de documentação complementar, bem como com a apresentação da relação de credores atualizada.

Considerando que a constatação prévia realizada nos autos apontou a necessidade de complementação documental e de esclarecimentos adicionais, mostra-se necessária a análise técnica do material ora acostado, a fim de verificar o efetivo atendimento das exigências anteriormente formuladas por este Juízo.

Diante disso, à vista da tecnicidade das informações contábeis e financeiras prestadas, bem como da necessidade de aferir a fidedignidade da documentação antes de qualquer deliberação acerca do processamento, resta intimada a empresa responsável pela constatação prévia, ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA, para que, no prazo de 5 dias, apresente manifestação fundamentada acerca da emenda apresentada no evento 54.1.

Com a manifestação técnica, retornem os autos conclusos para deliberação.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310101098341v4** e do código CRC **ee9fb56b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 01/09/2026, às 17:28:26

5000591-64.2026.8.24.0536

310101098341.V4